

PORTARIA Nº 201/2019/SEMA/MT.

Altera a Portaria n.º427/2016, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contratos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019/GSMA/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art.1º Alterar parcialmente o Anexo Único da Portaria n.º. 427 de 30/06/16, publicada no Diário Oficial do Estado, que designou servidores para atuarem como fiscais titulares e substitutos de Contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos mesmos, incluindo neste anexo o Posto localizado na Estrada Parque Transpantaneira, constando os fiscais "In Loco", conforme o quadro do Anexo Único.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 22/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2019.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário Executivo de Meio Ambiente - SEMA/MT

(original assinado)

Anexo Único

Nº Contrato/

Contratado

Local de Prestação do Serviço

Fiscais "in loco"

Instrumento

028/2014 Pantanal Vigilância e Segurança Ltda. Estrada Parque Transpantaneira

Fiscal Titular: Osvaldo de Miranda.

Fiscal Substituto: Raimundo Fagundes.